



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 295/2023

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA JANAINA
BERGAMIN PEREIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 24 de fevereiro de 2023, a Servidora, **JANAINA BERGAMIN PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.469.915-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 081.468.039-97, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO**, nomeada através da Portaria nº. 151/2021 de 03 de fevereiro de 2021, lotada no Gabinete do Prefeito.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de fevereiro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
1977915

Assinado de forma
digital por SERGIO LUIZ
BORGES:49301977915
Dados: 2023.02.28
09:57:17 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2720 Página 178 Ano: XII

Data: 01/03/2023

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 01/03/2023. Edição 2720.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C48B7B58

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2023

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA JANAINA BERGAMIN PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 24 de fevereiro de 2023, a Servidora, JANAINA BERGAMIN PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.469.915-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 081.468.039-97, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO, nomeada através da Portaria nº. 151/2021 de 03 de fevereiro de 2021, lotada no Gabinete do Prefeito.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6717E727

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2023

NOMEIA A SENHORA. MAGDA PÉRES CEARÁ CASTALDO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO Nº. 2688 PÁGINAS 507 a 510 DE 13/01/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 001/2023 de 12 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 13 de fevereiro de 2023, a Senhora MAGDA PÉRES CEARÁ CASTALDO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.238.106-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 077.841.529-57, residente e domiciliada na cidade de Cafezal do Sul e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1662/2019 de 26 de

dezembro de 2019, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D79A05F8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR ROSANO ESCOBAR SUAREZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 14 de fevereiro de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor ROSANO ESCOBAR SUAREZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.599.789-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 783.980.709-78, residente e domiciliado na cidade e comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, no Cargo de ENFERMEIRO, nomeado através da Portaria nº. 181/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:190FF9B6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 003/2022

1º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 003/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE IPORÃ e a APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE IPORÃ PR, nos termos e condições abaixo estabelecidas.

Pelo presente instrumento particular de um lado o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 75.738.484/0001-70, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677, Centro, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **SÉRGIO LUIZ BORGES**, brasileiro, casado, maior, portador do RG nº 6.391.951-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 493.019.779-15, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, e de outro lado a APMI – Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Iporã Pr., da cidade de Iporã/PR,